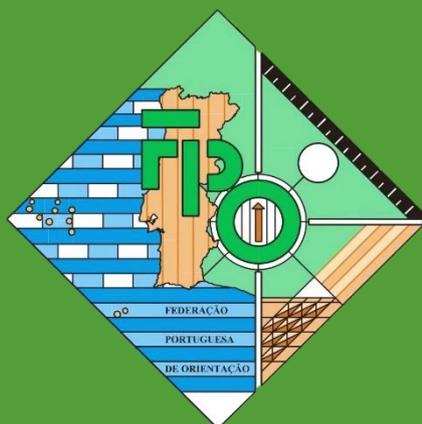


PLANO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO 2024



Orientação Pedestre, Orientação em BTT e Orientação de Precisão



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO - FPO

ÍNDICE

I.	ENQUADRAMENTO.....	3
II.	PLANO DE ATIVIDADES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	4
	Orientação Pedestre	5
	Provas de Observação	5
	Testes Físicos	6
	Estágios de Preparação	7
	Eventos Internacionais	7
	Critérios de Seleção	8
	Orientação em BTT	9
	Provas de Observação	9
	Estágios de Preparação	10
	Eventos Internacionais	10
	Critérios de Seleção	11
	Orientação de Precisão	12
	Provas de Observação	12
	Estágios de Preparação	13
	Eventos Internacionais	13
	Critérios de Seleção	13
III.	REGISTO DE ALTO RENDIMENTO.....	15
	Critérios de Acesso.....	15
	Critérios de Permanência	17
IV.	PROGRAMA DE APOIO A SELEÇÕES E ALTO RENDIMENTO.....	18
	Programa de Apoio a Alto Rendimento - IPDJ	18
	Prémios por Mérito Desportivo.....	18
	Critérios de Distribuição de Prémios de Mérito Desportivo	19
	Programa de Apoio a Alto Rendimento - FPO	19
	Prémios por Resultados Desportivos	19
	Apoio aos Clubes com Atletas no Regime de Alto Rendimento.....	20
	Apoio aos Treinadores com Atletas no Regime de Alto Rendimento.....	20
V.	DISPOSIÇÕES FINAIS	20
VI.	Anexo.....	21
	Regulamento Interno Seleções Nacionais.....	21

I. ENQUADRAMENTO

A Federação Portuguesa de Orientação – FPO, no presente documento enquadra o Plano de Atividades para as Seleções Nacionais, bem como os critérios de seleção para integrar os grupos de seleção, os critérios de acesso ao Regime de Alto Rendimento e o programa de apoio às Seleções Nacionais e Alto Rendimento, para as disciplinas de Orientação Pedestre, Orientação em BTT e Orientação de Precisão.

No capítulo II será apresentado o calendário das competições internacionais, em que Portugal irá estar representado, nas diversas disciplinas da modalidade, bem como as Provas de Observação e as atividades de preparação (estágios) para os referidos eventos. Os atletas que pretendam integrar o grupo de seleção e representar Portugal nos eventos internacionais, terão de cumprir determinados critérios físicos e técnicos, discriminados neste capítulo.

As alterações introduzidas no Regime de Alto Rendimento, com a entrada em vigor do Decreto-Lei N. º272 de 2009, que estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de Alto Rendimento, levam a que, nas modalidades não olímpicas, seja mais difícil o acesso aos três níveis do regime de alto rendimento, bem como o acesso aos apoios e prémios por mérito desportivo. Assim, torna-se essencial que a afirmação das modalidades desportivas não olímpicas se faça à conta de obtenção de resultados desportivos de relevo.

No capítulo III, serão expostos os critérios para obtenção de alto rendimento. Nesse contexto, pretende-se introduzir alterações no seio das seleções nacionais por forma a apoiar de forma reforçada os atletas que obtenham resultados dignos de integrarem o Regime de Alto Rendimento.

No Capítulo IV descreve-se o Programa de Apoio às Seleções Nacionais e Alto Rendimento, por parte do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da FPO aos atletas e respetivos treinadores e clubes, pelo seu mérito desportivo.

II. PLANO DE ATIVIDADES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Neste capítulo, pretende-se dar informações completas e detalhadas a todos os Atletas Nacionais, das diversas disciplinas, que demonstrem interesse e reúnam as condições necessárias e definidas pela FPO, de modo que possam representar a Seleção Nacional na época de 2024 de uma forma condigna.

Será demonstrado também como será efetuado o processo de seleção e integração dos atletas na Seleção Nacional nos diversos Campeonatos e estágios organizados pela FPO.

O plano, tal como os antecedentes, continua a demonstrar um claro investimento nos atletas mais jovens e uma conseqüente confiança da FPO nesses atletas, face às contingências vigentes que afetam as modalidades desportivas de caráter amador em Portugal, em investir, promover e consolidar os jovens promessas que emergem no panorama Nacional e ao mesmo tempo apoiar e consolidar também os atletas de nível Internacional já existentes na modalidade.

As provas de observação são provas do calendário de competição da FPO e, eventualmente, provas disputadas em Espanha, próximo da fronteira, nas quais os atletas serão observados e analisados os seus resultados desportivos.

Antecedendo os Eventos Internacionais decorrerão estágios de preparação para os eventos internacionais. Com os estágios, objetiva-se o treino de técnicas de Orientação, o acompanhamento da evolução técnica dos atletas, fomentar e fortalecer o espírito de grupo, bem como, definir os objetivos pessoais e coletivos para a época. A FPO, na realização do plano de estágios das Seleções Nacionais, prevê a possibilidade de integrar técnicos dos Clubes que apoiam na cedência dos mapas para os treinos técnicos e/ou a possibilidade de abrir os treinos aos atletas desses mesmos Clubes.

Os Eventos Internacionais são eventos em que participam as seleções nacionais de cada país, onde só irão participar atletas que cumpram os critérios, apresentados mais adiante neste documento. Os atletas que cumpram os critérios poderão ser convocados a representar a sua nação, nos referidos eventos.

Orientação Pedestre

Pretende-se agora divulgar os critérios de referência para a seleção dos atletas que representarão Portugal nos eventos internacionais de Orientação Pedestre, onde as nossas seleções marcarão presença na época de 2024.

O Projeto de Seleções de Orientação Pedestre será acompanhado pelo Treinador das Seleções Nacionais Ilídio Rafael Pedra Araújo Lima, filiado FPO nº 1302, treinador grau II, com título de treinador nº 87677.

Provas de Observação

As Provas de observação são provas do calendário de competição da FPO, nas quais os atletas serão observados e analisados os seus resultados desportivos, considerando-se que:

1. **Todos** os atletas dos escalões **H/D16, H/D18 /, H/D20 e H/D Elite**, federados na FPO e com licença válida poderão estar abrangidos pelo presente documento;
2. É **imprescindível** o preenchimento do documento “*Projeto Desportivo Individual*” - PDI, que estará disponível *online* no site da FPO. Qualquer atleta dos escalões atrás referidos que tenha interesse em fazer parte do grupo "selecionável" pode e deve preencher o PDI;
3. Os resultados obtidos nas provas de Observação servirão para a seleção das respetivas equipas que irão representar Portugal nos diferentes compromissos internacionais;
4. Apenas por decisão técnica serão englobados atletas que não participem nestas Provas de Observação (atletas do grupo de seleção da época anterior, atletas residentes no estrangeiro, ou outro motivo claramente justificado);
5. **Eventos de floresta**: das **10 provas** disponíveis contam as **6 melhores** para efeitos de critério de seleção;
5.1. A média aritmética final dos pontos (dos 6 melhores percursos) do atleta terá de **ser igual ou superior a 80 pts**;
6. **Eventos de Sprint**: das **4 provas** disponíveis, contam as **2 melhores** para efeitos de critério de seleção;
6.1. A média aritmética final dos pontos (dos 2 melhores percursos) do atleta terá de ser **igual ou superior a 85 pts**;
7. Caso o atleta seja desclassificado receberá 10 pts;
8. Caso o atleta esteja envolvido na organização da prova, no final receberá a pontuação média dos seus melhores percursos.
9. Será aplicada a fórmula “Pontuação = Tempo vencedor / Tempo atleta * 100” para definição da pontuação de cada atleta em cada evento.

Provas de Observação		
Data	Atividade	Local
3 e 4 Fevereiro	Avis O' Weekend 2024	Avis
10 a 13 Fevereiro	Portugal "O" Meeting 2024	Almeida
17 e 18 Fevereiro	Norte Alentejano "O" Meeting 2024	Portalegre
23 e 24 Março	I Troféu Evoramonte	Evoramonte

A apreciação dos atletas nas provas de observação assim identificadas, definirá o acesso aos Eventos Específicos de Observação e Estágios. A seleção final dos atletas a representar a Seleção nas competições

internacionais deve ocorrer em Eventos Específicos de Observação que se realizarão o mais perto das datas das competições internacionais, garantindo justiça e rigor na competição pelo acesso aos lugares nas Seleções Nacionais. Além disso, este sistema permite que o tipo de ambiente que os atletas encontrarão nas competições internacionais seja recriado e incluído no processo de seleção.

Nesse sentido, os Eventos Específicos de Observação serão o referencial fundamental no processo de seleção de atletas. No entanto, fatores relevantes na tomada final de decisão são o percurso desportivo de cada atleta nas suas vertentes desportivas e comportamentais, a realidade específica de cada competição e a sua dedicação ao treino e competição.

As decisões dos Treinadores das Seleções Nacionais para as convocatórias dos atletas que integrarão as Seleções Nacionais, terão, contudo, um carácter mais abrangente, não se resumindo à simples verificação dos resultados nos Eventos Específicos de Observação, daí que seja também considerada a possibilidade da convocatória de atletas por decisão técnica.

Eventos Específicos de Observação		
Data	Atividade	Local
9 e 10 março	Eventos de Floresta e Sprint	Mira/ Quiaios
6 e 7 abril	Eventos de Sprint	Porto
4 e 5 maio	Eventos de Floresta e Sprint	Paredes de Coura

Testes Físicos

- Os testes físicos de controlo/avaliação serão realizados em pista de 400 metros e servirão como tempo de entrada (pontuação) para participação no WOC, EYOC, JWOC e EOC;
 - Os testes físicos 3K (sénior) serão realizados nas mesmas condições, mas em confronto direto (no mesmo dia, hora e local);

Testes Físicos – Critérios						
Escalão	Floresta				Sprint	
	H		D		H	D
	2Km	3Km	2Km	3Km		
Juvenil	7'00	-	8'30"	-	-----	-----
Cadete	-	10'10"	-	12'40"		
Júnior	-	9'30"	-	12'00"		
Sénior	5Km	10Km	5K	10Km	3Km	
	17'00	35'00	19'00	39'00	9'15" (3'05/Km)	11'30" (3'50/Km)

- Os tempos expostos são limites máximos, e uma vez ultrapassados não contam para controlo/avaliação;
- É dada a possibilidade ao atleta de apresentar um comprovativo de participação numa prova oficial e homologada;
- Haverá 3 (três) possibilidades de realização dos testes físicos, contando apenas o melhor tempo realizado pelo atleta na distância;

- Os testes realizar-se-ão 1 (uma) vez por mês durante os meses de fevereiro, março e abril, e poderão ser realizados a norte (Braga/Porto), no centro (Marinha Grande) e a sul (Lisboa);
- Será aplicada a fórmula “Pontuação = Tempo vencedor / Tempo atleta * 100” para definição da pontuação de cada atleta em cada evento.

Estágios de Preparação

Na época 2024 prevemos a realização de dois estágios de seleção conjuntos de Jovens, Juniores e Séniores, permitindo aos atletas aperfeiçoarem as suas técnicas de orientação.

Estágios de Preparação				
Estágio	Data	Escalão	Local	Nº Atletas
1	25 - 28 março	Jovens, Juniores e Séniores	Marinha Grande/Arraiolos	20
2	08-10 junho	Jovens, Juniores e Séniores	Aguiar da Beira	20

Eventos Internacionais

Na época de 2024, a Seleção Nacional de Orientação Pedestre irá estar presente em 6 eventos do calendário Internacional, são eles: World Cup 1 (WC 1), European Youth Orienteering Championship (EYOC), Junior World Orienteering Championship (JWOC), World Orienteering Championship (WOC), European Orienteering Championship & World Cup 3 (EOC & WC 3), World Cup Final (WC Final). Os eventos irão realizar-se nos seguintes locais e datas:

Eventos Internacionais				
Evento	Escalão	Data Início	Data Fim	País
World Cup 1	Sénior	24/05/2024	26/05/2024	Suíça
EYOC	Jovem	20/06/2024	24/06/2024	Polónia
JWOC	Junior	01/07/2024	07/07/2024	República Checa
WOC	Sénior	11/07/2024	17/07/2024	Escócia
EOC & World Cup 3	Sénior	15/08/2024	20/08/2024	Hungria
World Cup Final	Sénior	25/09/2024	30/09/2024	Finlândia

Nota: Nos eventos World Cup 1 e World Cup Final, prevê-se que apenas seja possível suportar os custos de taxa de inscrição, por parte da FPO.

Serão selecionados para representação da Seleção Nacional nos eventos do calendário internacional, o seguinte quantitativo de atletas:

Nº de Atletas por evento						
Atletas	WC 1	EYOC	JWOC	WOC	EOC & WC 3	WC Final
Masculino	2	5	3	4	3	3
Feminino	2	3	3	3	3	3
Total	4	8	6	5	6	6

Nota: O quantitativo poderá ser alterado, por motivo de decisão técnica ou eventual restrição orçamental.

Critérios de Seleção

O número de atletas a convocar pode não atingir o número máximo previsto, dependendo das prestações dos atletas nas respetivas provas de observação ou estágios, sendo convocados de acordo com os seguintes critérios:

Eventos Internacionais – Critérios de Seleção	
Evento	Critérios de Seleção
WC 1	1 (um) atleta masculino e 1 (um) atleta feminino atletas femininos melhor classificados das Provas Específicas de Observação e 1 atleta de cada género por decisão técnica.
EYOC	2 (dois) atletas masculinos e 0 (zero) atletas femininos, escalões H/D16 e 3 (três) atletas masculinos e 3 (três) atletas femininos H/D18; os dois primeiros classificados das Provas Específicas de Observação e 1 atleta de cada género por decisão técnica.
JWOC	3 (três) atletas masculinos e 3 (três) atletas femininos, escalões H/D18 e H/D20; os dois primeiros classificados das Provas Específicas de Observação e 1 atleta de cada género por decisão técnica.
WOC	2 (dois) atletas masculinos e 1 (um) atleta feminino melhor classificados das Provas Específicas de Observação e 1 atleta de cada género por decisão técnica.
EOC & WC 3	2 (dois) atletas masculinos e 2 (dois) atletas femininos melhor classificados das Provas Específicas de Observação e 1 atleta de cada género por decisão técnica.
WC Final	2 (dois) atletas masculinos e 2 (dois) os primeiros classificados das Provas Específicas de Observação e 1 atleta de cada género por decisão técnica.

À margem dos critérios de seleção estabelecidos cabe sempre, em última instância, ao Treinador das Seleções Nacionais decidir que atletas serão incluídos na equipa.

Para a **Decisão Técnica** será tido em conta o historial desportivo do atleta e o seu resultado/*performance* nas **Provas de Observação**, assente nos seguintes parâmetros:

- Interesse de participação no evento internacional (EYOC '24, JWOC'24, WOC '24 e EOC'24);
- Historial do atleta em eventos internacionais (EYOC, JWOC, EOC e WOC);
- Atletas relevantes pelo seu percurso desportivo com vista a uma "aposta de futuro";
- Informações relevantes retiradas das Provas de Observação;
- Informações relevantes retiradas da participação em Provas internacionais e/ou em ligas nacionais e estrangeiras;
- *Ranking* IOF.

Objetivos desportivos por competição internacional						
Evento	WC 1	EYOC	JWOC	WOC	EOC & WC3	WC Final
Objetivos	– 1 atleta Top 50 nas distâncias Média e Longa.	– 1 atleta no Top 30 do Sprint.	– 1 atleta no Top 30 do Sprint.	– 1 atleta na final de Sprint; – Equipa de Estafetas no Top 20.	– 1 atleta no Top 30 nas distâncias Média e Longa.	– 1 atleta no Top 30 na distância Média e Longa.

Orientação em BTT

Pretende-se agora divulgar os critérios de referência para a seleção dos atletas que representarão Portugal nos eventos internacionais de Orientação em BTT, onde as nossas seleções marcarão presença na época de 2024.

O Projeto de Seleções de Orientação em BTT será acompanhado pelo Treinador da Seleção Nacional Joaquim Jorge Baptista Baltazar, filiado FPO nº 1093, treinador grau II, com título de treinador nº 8221.

Provas de Observação

As Provas de observação são provas do calendário de competição da FPO e, eventualmente, provas disputadas em Espanha, próximo da fronteira, nas quais nas quais os atletas serão observados e analisados os seus resultados desportivos.

1. **Todos** os atletas dos escalões **H/D17 /, H/D20 e H/D Elite**, federados na FPO e com licença válida poderão estar abrangidos pelo presente documento;
2. É **imprescindível** o preenchimento do documento “*Projeto Desportivo Individual*” – PDI, que estará disponível *online* no site da FPO. Qualquer atleta dos escalões atrás referidos que tenha interesse em fazer parte do grupo "seleccionável" pode e deve preencher o PDI;
3. Os resultados obtidos nas provas de Observação servirão para a seleção das respetivas equipas que irão representar Portugal nos diferentes compromissos internacionais;
4. Apenas por decisão técnica serão englobados atletas que não participem nestas Provas de Observação (atletas do grupo de seleção da época anterior, atletas residentes no estrangeiro, ou outro motivo claramente justificado).

Provas e Eventos de Observação		
Data	Atividade	Local
24,25 fevereiro	I Troféu ORI BTT “Duarte Lourenço” - WRE	Loulé
9,10 março	Campeonato Nacional de Distância Longa	Albergaria dos Doze
6,7 abril	Campeonato Nacional de Média	Aljezur
20,21 abril	Campeonato de Espanha – (WRE?)	Piedras Albas – Cáceres
4,5 maio	CIMPOR BOM MTBO 24 – WRE	Souselas
22, 23 junho	a definir	a definir

Nota: Para além das provas acima referidas, podem ser incluídas as que venham a constar do calendário da Taça de Portugal de O-BTT, que ainda não se encontra encerrado.

Estágios de Preparação

Na época 2024 prevemos a realização de três estágios de seleção, antecedendo os principais eventos internacionais, permitindo aos atletas o treino em terrenos relevantes e o aperfeiçoamento das técnicas de orientação.

Estágios de Preparação				
Estágio	Data	Escalão	Local	Nº Atletas
1	28 a 30/03/2024	Jovens, Júniores, Seniores	Grândola	10-12
2	18-19/04/2024	Jovens, Júniores, Seniores	Alandroal e Espanha	8-10
3	27-28/05/2024	Seniores	Polónia	3
4	31/8 a 08/09/2024	Júniores, Seniores	Espanha e Bulgária	6

Nota: O estágio 2 contempla os dois últimos dias do campo de treino a realizar na zona do Alandroal. Caso haja atletas do grupo de seleção interessados em frequentar a semana de treinos, a FPO apoia a participação, com o pagamento da taxa de inscrição.

Eventos Internacionais

Na época de 2024, a Seleção Nacional de Orientação em BTT irá estar presente em 3 eventos do calendário Internacional, são eles:

- CX80 World Cup in MTB Orienteering & European MTB Orienteering Championships (CX80 WC & EMTBOC) + European Junior and Youth MTB Orienteering Championship (JEMTBOC & YEMTBOC);
- CX80 World Cup 2 in MTB Orienteering & U23 World MTB Orienteering Championship (U23);
- Junior World Mountain Bike Orienteering Championships (JWMTBOC) + World MTB Orienteering Championships (WMTBOC).

Os eventos irão realizar-se nos seguintes locais e datas:

Eventos Internacionais				
Evento	Escalão	Data Início	Data Fim	País
EMTBOC EJMTBOC EYMTBOC	Seniores Júniores Jovens	29/05/2024	02/06/2024	Polónia
WC 2 / U23	Seniores	05/07/2024	07/07/2024	Letónia
JWMTBOC WMTBOC	Júniores Seniores	09/09/2024	15/09/2024	Bulgária

Serão selecionados para representação da Seleção Nacional nos eventos do calendário internacional, o seguinte quantitativo de atletas:

Nº de Atletas por evento						
Atletas	EMTBOC	EJMTBOC	EYMTBOC	U23	JWMTBOC	WMTBOC
Masculino	2-3	1-2	1-2	2	1-2	2-3
Feminino	1-2	-	-	1	-	1-2
Total	5-8			3	6	

Nota: O quantitativo poderá ser alterado, por motivo de decisão técnica ou eventual restrição orçamental.

Critérios de Seleção

O número de atletas a convocar pode não atingir o número máximo previsto, dependendo das prestações dos atletas nas respetivas provas de observação ou estágios, sendo convocados de acordo com os seguintes critérios:

Eventos Internacionais	
Evento	Critérios de Seleção
EMTBOC	2 (dois) atletas masculinos + 1 (um) atleta feminino com o melhor somatório de resultados dos critérios de seleção. Possibilidade de seleção de 1 (um) atleta masculino e 1 (um) atleta feminino por decisão técnica.
EJMTBOC	1 (um) atleta masculino com o melhor somatório de resultados dos critérios de seleção Possibilidade de seleção de 1 (um) atleta masculino por decisão técnica.
EYMTBOC	1 (um) atleta masculino com o melhor somatório de resultados dos critérios de seleção Possibilidade de seleção de 1 (um) atleta masculino por decisão técnica.
CX80 W Cup U23	2 (dois) atletas masculinos + 1 (um) atleta feminino com o melhor somatório de resultados dos critérios de seleção.
JWMTBOC	1 (dois) atletas masculinos com o melhor somatório de resultados dos critérios de seleção Possibilidade de seleção de 1 (um) atleta masculino por decisão técnica.
WMTBOC	2 (dois) atletas masculinos + 1 (um) atleta feminino com o melhor somatório de resultados dos critérios de seleção Possibilidade de seleção de 1 (um) atleta masculino e 1 (um) atleta feminino por decisão técnica.

A pontuação dos atletas será obtida pelas fórmulas seguintes:

- 1ª convocatória (EMTBOC, Polónia – 28 maio a 2 junho)

Pontuação = média pontuação das provas de observação ⁽¹⁾⁽²⁾

- (1) Contam as provas até 7 de abril
- (2) Exclui-se o pior resultado

- 2ª convocatória (U23, Letónia – 5 a 7 julho)

Pontuação = média pontuação das provas de observação ⁽³⁾⁽⁴⁾

- (3) Contam as provas até 5 maio
- (4) São contabilizados 75% dos percursos disputados até à data da convocatória

- 3ª convocatória (WMTBOC, Bulgária – 9 a 15 setembro)

Pontuação = média pontuação das provas de observação ⁽⁵⁾

- (5) São contabilizados 75% dos percursos disputados

Decisão técnica:

Será tido em conta o historial desportivo do atleta e o seu resultado/*performance* nas **Provas e Eventos de Observação**, assente nos seguintes parâmetros:

- Interesse de participação no evento internacional EMTBOC, WMTBOC 2024;
- Historial do atleta em eventos internacionais;
- Atletas relevantes pelo seu percurso desportivo com vista a uma "aposta de futuro";
- Informações relevantes retiradas dos Estágios de Preparação;
- Informações relevantes retiradas da participação em Provas internacionais e/ou em

- ligas nacionais estrangeiras;
 f. *Ranking* IOF.

Objetivos desportivos por competição internacional		
Competição	Atletas Masculinos	Atletas Femininos
EMTBOC	1 atleta no top 10 1 equipa estafeta no top 10	1 atleta no 1º terço
EJMTBOC	1 atleta no 1º terço 1 equipa estafeta no top 8	
EYMTBOC	1 atleta no 1º terço	
WC U23	1 atleta no 1º terço 1 equipa estafeta no top 10	1 atleta no 1º terço
JWMTBOC	1 atleta na 1ª metade	
WMTBOC	1 atleta no top 10 1 equipa estafeta no top 10	1 atleta no 1º terço

Orientação de Precisão

Pretende-se agora divulgar os critérios de referência para a seleção dos atletas que representarão Portugal nos eventos internacionais de Orientação de Precisão, onde as nossas seleções marcarão presença na época de 2024.

O Projeto de Seleções de Orientação de Precisão será acompanhado pelo Treinador da Seleção Nacional Joaquim Jorge Baptista Baltazar, filiado FPO nº 1093, treinador grau II, com título de treinador nº 8221.

Provas de Observação

As Provas de observação são provas do calendário de competição da FPO, nas quais os atletas serão observados e analisados os seus resultados desportivos.

1. **Todos** os atletas dos escalões **Open e Paralímpico**, federados na FPO e com licença válida poderão estar abrangidos pelo presente documento;
2. É **imprescindível** o preenchimento do documento "*Projeto Desportivo Individual*" – PDI, que estará disponível *online* no site da FPO. Qualquer atleta dos escalões atrás referidos que tenha interesse em fazer parte do grupo "selecionável" pode e deve preencher o PDI;
3. Os resultados obtidos nas provas de Observação servirão para a seleção das respetivas equipas que irão representar Portugal nos diferentes compromissos internacionais;
4. Apenas por decisão técnica serão englobados atletas que não participem nestas Provas de Observação (atletas do grupo de seleção da época anterior, atletas residentes no estrangeiro, ou outro motivo claramente justificado).

Provas e Eventos de Observação		
Data	Atividade	Local
4 fevereiro	Avis O' Weekend 2024 – TempO	Avis
12 fevereiro	Portugal "O" Meeting 2024 – Pre-O	Almeida
17 fevereiro	Norte Alentejo "O" Meeting 2024 – Pre-O	Portalegre

16 ou 17 março	Prova de Observação – Temp-O	Madrid-Espanha
----------------	------------------------------	----------------

Estágios de Preparação

Na época 2024 prevemos a realização de dois estágios de seleção para os escalões Open e Para, permitindo aos atletas aperfeiçoarem as suas técnicas de orientação e a ambientação em terrenos relevantes.

Estágio de Preparação				
Estágio	Data	Escalão	Local	Nº Atletas
1	16-17/03/2024	Open e Para	Espanha	4 - 6
2	06-07/05/2024	Open e Para	Finlândia	3 - 4

Eventos Internacionais

Na época de 2024, a Seleção Nacional de Orientação de Precisão irá estar presente no European Trail Orienteering Championships (WTOC). O evento irá realizar-se no seguinte local e data:

Evento	Escalão	Data Início	Data Fim	País
ETOC	Classe Open e Classe Para	08/05/2024	13/05/2024	Finlândia

Serão selecionados para representação da Seleção Nacional nos eventos do calendário internacional, o seguinte quantitativo de atletas:

Nº de Atletas por evento			
Atletas	ETOC		
	PreO	TempO	Relay
Classe Open	3	3	3
Classe Paralímpica	0-1	0-1	-
Total	3-4		

Critérios de Seleção

O número de atletas a convocar pode não atingir o número máximo previsto, dependendo das prestações dos atletas nas respetivas provas de observação ou estágios, sendo convocados de acordo com os seguintes critérios:

Eventos Internacionais - Critérios de Seleção	
Evento	Critérios de Seleção
ETOC	Classe Open - 1 (um) atleta com a melhor pontuação na variante Pre-O + 1 (um) atleta com a melhor pontuação na variante Temp-O; 1 (um) atleta por decisão técnica; Classe Paralímpica - 1 (um) atleta com a melhor pontuação na variante Pre-O por decisão técnica.

Face ao reduzido nº de provas a realizar em cada variante e ao empenhamento de alguns atletas na organização e supervisão de provas, não será possível estabelecer um critério mensurável para a seleção dos atletas.

Critérios de seleção a observar:

Será tido em conta o historial desportivo do atleta e o seu resultado/*performance* nas **Provas e Eventos de Observação**, assente nos seguintes parâmetros:

- a. Interesse de participação no evento internacional, ETOC 2024;
- b. Historial do atleta em eventos internacionais;
- c. Informações relevantes retiradas das Provas de Observação;
- d. Informações relevantes retiradas da participação em Provas internacionais e/ou em ligas nacionais estrangeiras;
- e. Atletas relevantes pelo seu percurso desportivo com vista a uma "aposta de futuro".

Objetivos desportivos por competição internacional			
Atletas	Pre-O	Temp-O	Relay
Classe Open	1 atleta no 1º terço	1 atleta no 1º terço	Equipa no top 6
Classe Paralímpica	Participação com empenho e mérito		

III. REGISTO DE ALTO RENDIMENTO

A lei define Alto Rendimento como “a prática desportiva em que os praticantes obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais”. Este conceito implica desde logo exigência, rigor, qualidade e seleção, pelo que apenas alguns dos melhores atletas se encontram abrangidos por este nível de prática desportiva.

O desporto de Alto Rendimento reveste especial interesse público na medida em que constitui um importante fator de desenvolvimento desportivo e gera interesse e entusiasmo pela prática desportiva, contribuindo para a generalização da prática desportiva.

O registo de praticantes de Alto Rendimento sucede mediante homologação de proposta apresentada pela FPO ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), decorrentes de classificações obtidas em competições do quadro competitivo internacional da modalidade.

O enquadramento legal do sistema de apoios para o desenvolvimento do desporto de Alto Rendimento no nosso País é realizado pelo [Decreto-Lei n. 9272/2009](#), de 1 de outubro, que estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento. Através do [Decreto-Lei n. 9125/95](#), de 12 de janeiro, foi também estabelecido um novo sistema de seguro que cobre os especiais riscos a que estão sujeitos os praticantes de alto rendimento.

O referido diploma define os critérios que permitem a inscrição de atletas no Regime de Alto Rendimento do IPDJ, assim como as Medidas de Apoio concedidas aos atletas de Alto Rendimento IPDJ, consoantes os resultados obtidos nas competições internacionais da modalidade.

Critérios de Acesso

De acordo com o artigo 7.º, do [Decreto-Lei n. 9272/2009](#), de 1 de outubro, a modalidade de Orientação enquadra-se nas modalidades desportivas individuais que não integram o Programa Olímpico, distinguindo-se os praticantes de alto rendimento em três níveis, por forma também a reservar para os que sejam desportivamente mais qualificados os apoios públicos mais significativos.

Nível A:

- Tenham obtido classificação não inferior ao 8.º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, desde que corresponda ao 1.º terço da tabela, no escalão absoluto;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3.º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, com número de participantes não inferior a 24, no escalão imediatamente inferior ao absoluto (júnior);

Nível B:

- Tenham obtido classificação no 1.º terço da tabela em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, no escalão absoluto;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 8.º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa, com número de participantes não inferior a 24, no escalão imediatamente inferior ao absoluto (júnior);

Nível C:

- Classificação não inferior ao 8.º lugar em campeonatos da Europa e do Mundo de competições de escalões inferiores ao absoluto (júnior e jovem), com um número de participantes não inferior a 20, e que não reúnam os critérios necessários para a integração nos níveis A e B previstos no artigo 7.º do [Decreto-Lei nº 272/2009, de 1 de outubro](#);
- Classificação não inferior ao 3.º lugar nas competições desportivas referidas no nº da [Portaria nº 325/2010, de 16 de junho](#), onde a participação de um número de praticantes desportivos não inferior a 36, pertencentes a 16 países, em que 8 desses participantes devem ter tido classificação até ao 20.º lugar no último campeonato do mundo, da Europa ou ranking mundial da modalidade, do respetivo escalão etário.

Os critérios definidos no [Decreto-Lei n.º 272/2009](#), implicam que os resultados a obter nas competições internacionais para inscrição no referido Regime sejam os seguintes:

Disciplina	Competição	Escalão	Critérios	Nível
Pedestre	WOC ou EOC	Sénior	Classificação não inferior ao 8.º lugar, desde que no 1º Terço da tabela de classificação	Nível A
		Sénior	Classificação no 1.º terço	Nível B
	JWOC	Júnior	Classificação não inferior ao 3º lugar, desde que nº de praticantes não inferior a 24	Nível A
		Júnior	Classificação não inferior ao 8.º lugar, desde que nº de praticantes não inferior a 24	Nível B
		Júnior	Classificação não inferior ao 8.º lugar, desde que nº de praticantes não inferior a 20	Nível C
	EYOC	Jovem	Classificação não inferior ao 3.º lugar, desde que participação de um nº de praticantes não inferior a 36, pertencentes a 16 países	Nível C
BTT	EMTBOC ou WMTBOC	Sénior	Classificação não inferior ao 8.º lugar, desde que no 1º Terço da tabela de classificação	Nível A
		Sénior	Classificação no 1.º terço	Nível B
	JWMTBOC ou EJMTBOC	Júnior	Classificação não inferior ao 3º lugar, desde que nº de praticantes não inferior a 24	Nível A
		Júnior	Classificação não inferior ao 8.º lugar, desde que nº de praticantes não inferior a 24	Nível B
		Júnior	Classificação não inferior ao 8.º lugar, desde que nº de praticantes não inferior a 20	Nível C

	EYMTBOC	Jovem	Classificação não inferior ao 3.º lugar, desde que participação de um nº de praticantes não inferior a 36, pertencentes a 16 países	Nível C
Precisão	ETOC	Sénior	Classificação não inferior ao 8.º lugar, desde que no 1.º Terço da tabela de classificação	Nível A
		Sénior	Classificação no 1.º terço	Nível B

Critérios de Permanência

De acordo com o artigo 4.º do [Decreto-Lei n.º 272/2009](#), a concessão dos apoios previstos no referido diploma fica dependente da inscrição do respetivo agente no registo, a qual deve ser renovada anualmente, sob pena de caducidade imediata desses apoios.

IV. PROGRAMA DE APOIO A SELEÇÕES E ALTO RENDIMENTO

O desporto de Alto Rendimento requer por parte dos seus intervenientes, sejam eles atletas, treinadores e clubes, um envolvimento total merecedor de incentivos que recompensem o investimento efetuado pelas partes.

O [Decreto-Lei n.º 272/2009](#), estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 393-A/99](#), de 2 de Outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Em consonância com o diploma que rege o Alto Rendimento, a Federação Portuguesa de Orientação (FPO) institui como incentivo, prémios em função dos resultados obtidos nas principais competições internacionais para atletas, treinadores e clubes.

Programa de Apoio a Alto Rendimento - IPDJ

No [Decreto-Lei n.º 272/2009](#) distinguem-se os praticantes de alto rendimento em três níveis, por forma também a reservar para os que sejam desportivamente mais qualificados os apoios públicos mais significativos. Esta forma de abordagem destas temáticas permite ao Estado atribuir aos praticantes desportivos que tenham obtido resultados efetivos em competições desportivas de grande seletividade apoios públicos significativos.

A aplicação e o controlo das medidas de apoio ao desporto de alto rendimento previstas no presente decreto-lei são da competência do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

De acordo com o Artigo 32.º, do [Decreto-Lei n.º 272/2009](#) são atribuídos prémios a:

1. Aos praticantes desportivos de alto rendimento que obtenham resultados desportivos correspondentes aos níveis máximos de rendimento da modalidade são atribuídos prémios em reconhecimento do valor e mérito daqueles êxitos desportivos.
2. Os resultados desportivos a considerar, o montante dos prémios e os termos da sua eventual atribuição cumulativa à equipa técnica e aos clubes desportivos que participaram na formação e enquadramento do praticante são fixados por portaria do membro do Governo responsável pela área do desporto.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, os prémios são estabelecidos de forma diferenciada consoante se trate de modalidades olímpicas, não olímpicas ou reservadas a cidadãos com deficiências ou incapacidades e, nuns e noutros casos, consoante se trate de modalidades individuais ou coletivas.

Prémios por Mérito Desportivo

O valor do prémio a atribuir varia com o resultado obtido, tendo em conta o âmbito do evento e o carácter individual ou coletivo da modalidade. Os valores dos prémios são fixados pela [Portaria n.º 103/2014, de 15 de maio](#), alterada e republicada pela [Portaria n.º 332-A/2018, de 27 de dezembro](#).

De acordo com o decreto de lei mencionado e as características da modalidade de Orientação, apenas serão atribuídos prémios aos atletas com resultados desportivos obtidos em Campeonatos do Mundo no escalão absoluto (sénior), correspondente aos três primeiros lugares.

Apenas são consideradas as provas de disciplinas que satisfaçam os seguintes critérios mínimos:

1. Participação de um número de praticantes desportivos não inferior a 32, pertencentes a 16 países;

2. A classificação obtida permita a inscrição no nível A do registo de praticantes de alto rendimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

Critérios de Distribuição de Prémios de Mérito Desportivo

Para efeitos de atribuição dos prémios previstos na Portaria nº 103/2014 de 15 de maio, a Federação Portuguesa de Orientação adota os seguintes critérios para distribuição de prémios em reconhecimento do valor e mérito de êxitos desportivos:

1. São consideradas para o presente efeito todas as épocas desportivas em que o atleta esteve filiado na FPO;
2. É considerado clube formador pelo qual o atleta esteve inscrito durante a sua formação desportiva, em que esteve filiado na FPO;
3. Nos casos em que, durante o período de formação do atleta, este tenha estado filiado por mais do que um clube, todos os Clubes abrangidos devem ter filiação ativa na FPO, e não ser devedor de qualquer quantia para com a mesma, na época desportiva de atribuição do prémio;
4. A atribuição do prémio ao clube é efetuada da seguinte forma:
 - a) Sessenta por cento (60%) do valor total do prémio são atribuídos ao clube que o atleta representa na atualidade;
 - b) Quarenta por cento (40%) são atribuídos ao clube formador do atleta;
5. Nos casos em que os atletas tenham mais de um clube de formação, a verba a atribuir a estes clubes é proporcional ao número de anos que os atletas permaneceram no clube;
6. A atribuição do prémio aos treinadores é efetuada da seguinte forma:
 - a) Cinquenta por cento (50%) do valor total do prémio são atribuídos ao treinador do atleta no ano em que atinge o resultado premiável;
 - b) Trinta e cinco por cento (35%) do valor total do prémio são atribuídos ao treinador do atleta no ano anterior àquele em que atinge o resultado premiável;
 - c) Quinze por cento (15%) do valor total do prémio são atribuídos ao treinador do atleta no segundo ano anterior àquele em que atinge o resultado premiável;
7. Os treinadores, para o presente efeito, terão de estar habilitados com o curso de treinadores de Orientação de qualquer nível, ministrado pela FPO ou por congénere estrangeira, desde que a formação seja reconhecida pela FPO;
8. Deverão ainda os treinadores estar licenciados na época desportiva de atribuição do prémio e, no que respeita a épocas anteriores, constar da ficha de associação do clube a que o atleta pertencia ou de licenciamento do atleta.

Programa de Apoio a Alto Rendimento - FPO

Os valores a atribuir estão condicionados ao limite máximo de 3.000,00€ (três mil euros) que a FPO definiu como limite para atribuição de prémio anual total ao conjunto das três seleções (Pedestre, BTT e Precisão). Caso os valores a atribuir ultrapassem este limite serão reduzidos proporcionalmente para enquadramento no referido valor máximo.

Prémios por Resultados Desportivos

Para que seja atribuído prémio honorífico, o atleta terá de ter obtido resultado desportivo em competição internacional que lhe permita a inscrição no Registo de Alto Rendimento.

Critérios Atribuição de Prémio Honorífico - FPO			
Escalão	Classificação	Montante	Nível
Sénior	1º Class.	500€	Nível A
	2º Class.	450€	Nível A
	3º Class.	400€	Nível A
	Do 4º ao 8º lugar	300€	Nível A
	Do 9º até fim, desde que no 1ºterço	250€	Nível B
Júnior	1º Class.	400€	Nível A
	2º Class.	350€	Nível A
	3º Class.	300€	Nível A
	Do 4º ao 8º lugar	200€	Nível B
Jovem	1º Class.	250€	Nível C
	2º Class.	200€	Nível C
	3º Class.	150€	Nível C
	Do 4º ao 8º lugar	100€	Nível C

- a) Caso exista atribuição de prémio governamental para uma classificação nos 3 primeiros lugares, não existe acumulação do prémio atribuído pela FPO.
- b) No caso de as classificações se referirem a uma estafeta, o montante dos prémios é repartido pelos atletas em causa, do previsto na tabela acima.

Apoio aos Clubes com Atletas no Regime de Alto Rendimento

Todos os clubes que tenham atletas integrados no Regime de Alto Rendimento têm direito a isenção da taxa anual de inscrição/renovação do clube na FPO.

Apoio aos Treinadores com Atletas no Regime de Alto Rendimento

Os treinadores com atletas inscritos no Regime de Alto Rendimento têm direito a isenção da taxa de inscrição nos cursos de formação organizados pela FPO, desde que tenham Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) de Orientação, válido.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

O grau de cumprimento do presente plano poderá ser condicionado por restrições orçamentais, decorrentes da concretização da estrutura de receitas prevista para 2024.

Perante casos omissos, os mesmos serão deliberados pela Direção da FPO.

VI. Anexo

Regulamento Interno Seleções Nacionais

1. Após a realização das provas de observação e seleção, irão ser divulgadas as convocatórias para Estágios de Seleção e Eventos Internacionais;
2. Todas as convocatórias serão divulgadas no site FPO e enviadas via correio eletrónico, endereçado aos clubes e aos atletas em causa;
3. Os atletas convocados para determinado evento ou estágio de seleção devem demonstrar a sua disponibilidade em resposta, via correio eletrónico, à convocatória, nos prazos estipulados, sobre pena de não serem considerados para efeitos de participação;
4. Ao aceitarem a participação nos eventos, os atletas devem considerar que:
 - a) Se não pretende ser selecionado ou que antevêja qualquer impedimento que se relacione com datas de estágios e/ou competições para as quais poderá ser selecionado, deve informar a FPO e os Técnicos da Comissão Técnica da sua disciplina, por escrito via correio eletrónico, com a antecedência devida, justificando as razões de tais opções/impedimentos;
 - b) A sua disponibilidade para os dias antecedentes e precedentes aos eventos, reservados para a viagem e deslocações;
 - c) A participação nos estágios de preparação é obrigatória, tal como o rigoroso cumprimento de horários. Algum caso excecional deve ser apresentado por escrito à FPO para posterior análise da FPO e da respetiva Comissão Técnica;
 - d) A indisponibilidade sem qualquer aviso prévio, a qualquer atividade da seleção, poderá levar ao afastamento do atleta em atividades subsequentes;
 - e) Em caso de lesão, antecedente a estágios de seleção ou eventos internacionais para os quais foi convocado, o atleta deverá informar a FPO e os Técnicos da Comissão Técnica da sua disciplina;
5. Para participação nos Estágios, e conforme a disponibilidade, vão ser convocados adicionalmente mais alguns atletas nos diversos escalões;
6. Aos atletas do grupo de seleção que participem nos estágios e eventos internacionais, será atribuído o equipamento oficial da Seleção Nacional, da disciplina que representa, devendo ter em conta que:
 - a) O Equipamento é propriedade da FPO;
 - b) Deverá utilizar o equipamento de forma responsável;
 - c) O equipamento só pode ser utilizado em eventos de seleção nacional para o qual foi selecionado, conforme Regulamento de Competições, Artigo 15, “c) *É interdita a utilização dos equipamentos da seleção nacional portuguesa fora do seu âmbito.*”;
 - d) O equipamento deve ser entregue, obrigatoriamente, no final de cada evento (estágio ou evento) ao representante da FPO que esteja presente (Funcionário, TSN ou outro);
7. Aquando da participação nos eventos internacionais, é obrigatório o atleta:
 - a) Ter documento de identificação válido, até à data de regresso a Portugal;
 - b) Ter Cartão Europeu de Seguro de Doença válido e fazer-se acompanhar pelo mesmo durante a viagem;
 - c) Ter as vacinas em dia;
 - d) Ter passaporte válido;
 - e) Indicar o(s) contacto(s) pessoa(as) de emergência. Em caso de menor, os contactos do Encarregado de Educação;

- f) Em caso de menor de idade, fazer-se acompanhar por Autorização De Saída De Menor De Território Nacional, legalmente certificada e assinada pelos tutores legais;
- g) A deslocação até ao ponto de partida e chegada (aeroporto ou outro indicado pela FPO), é da responsabilidade do atleta;
- h) Caso o atleta preveja viajar em condições diferentes da restante comitiva (hora, local de destino, meio de deslocação) e do indicado pela FPO, é da sua inteira responsabilidade e prejuízo;
- i) As despesas com deslocação (do ponto de partida ao ponto de chegada), alimentação, alojamento e inscrições nos eventos, são da responsabilidade da FPO;
- j) Caso o atleta preveja que haja lugar a faltas escolares durante o período de preparação e participação em competições desportivas devem informar, com a maior brevidade possível, os serviços da FPO, sobre a necessidade de justificação de faltas perante o seu estabelecimento de ensino. Esta informação é solicitada no momento de registo de confirmação de participação nos eventos, no formulário disponível para o efeito, no site da FPO.
 - i. É da responsabilidade da FPO, solicitar junto do IPDJ a declaração comprovativa de participação do atleta, que será enviada diretamente para o estabelecimento de ensino.
 - ii. O atleta deverá indicar o estabelecimento de ensino que frequenta, respetiva morada e contactos, ano que frequenta, nº de aluno e turma.
 - iii. Esta informação é solicitada no momento de registo de participação no site da FPO, devendo ser preenchido na sua totalidade, para que os dados a enviar ao IPDJ sejam os corretos.